



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2017.
Ofício GP/SEC nº 399/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 135/17 referente ao Projeto de Lei nº 217/17, que “Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 18 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 135/17

PROJETO DE LEI Nº 217/17

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 18 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da **Câmara Municipal de Indaiatuba**, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de **R\$ 1.101.000,00** (hum milhão, cento e um mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
924	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
925	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
926	02.01.01.01.031.0058.2006.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Divulgação Institucional – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
928	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.91.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo –	R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

		Intra-orçamentário	
930	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.33 Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.000,00
932	02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Aquisição de equipamento e Materiais Permanentes – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 800.000,00
939	02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
941	02.01.02.28.846.0060.2124.3.1.90.01 Rec Tesouro (01)	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 1.101.000,00

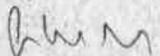
II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
934	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 996.000,00
Total.....			R\$ 1.101.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de setembro de 2017,
187º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário